

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 084/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.349 de 17 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.349, de 17 de abril de 2019, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

DESPESA:

08.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Diretoria de Obras

08.002.15 - URBANISMO

08.002.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

08.002.15.451.0005 – INFRAESTRUTURA URBANA

08.002.15.451.0005.2.037. – Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e boca de lobo

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte: 50065 – OP - Pavimentação Asfáltica/Viaduto - Fomento Paraná - R\$ 10.000.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de créditos autorizada pela Lei Municipal 4.343 de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 27 1 Abril 12019
DE Nº 11.544
UJUARAMA 29 1 04 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 06 2019 DE Nº 11.583
UJUARAMA 13 1 06 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS